PROCESSO Nº. 5096/2026

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021

- VALOR ESTIMADO: **R$ 19.483,33 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, compreendendo hospedagem em quartos climatizados, café da manhã e infraestrutura adequada, para atender aos artistas, palestrantes, comitivas, autoridades e equipes de apoio em eventos e agendas oficiais promovidos pelo Município de Montividiu do Norte - GO, durante o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2025, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

WELLINGTON QUINTANILHA DA SILVA
Secretária Municipal Finanças

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JASMO ANTONIO DE RESENDE
Gestor publico
Lei Municipal nº. 569/2025
Decreto n° 452/2025

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DECLARO que revendo o orçamento programado do Município de Montividiu do Norte-Go**,** do Município de Montividiu do Norte -GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, compreendendo hospedagem em quartos climatizados, café da manhã e infraestrutura adequada, para atender aos artistas, palestrantes, comitivas, autoridades e equipes de apoio em eventos e agendas oficiais promovidos pelo Município de Montividiu do Norte - GO, durante o período de 12 (doze) meses, conforme dotação orçamentaria em anexo, do orçamente vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

Órgão	Dotações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO	10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 53/sub 22/Fonte: 100.

A presente é verdade e dou fé.

Montividiu do Norte-Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

JOSE DENISSON DA ROCHA
Departamento contábil.